



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº. 019/2018 - GP

DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando, o que dispões os artigos. 58º inciso III e 67º da lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR**, a senhora **MARIA APARECIDA DIAS DUARTE**, portadora do CPF sob nº 969.442.774-68, para exercer a função de gestora de contratos, celebrados entre o município de Jundiá / RN e terceiros;

Art. 2º - Cabe ao gestor de contratos:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Jundiá /RN;

II – Verificar se a entrega de materiais ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

Art. 3º - . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá - RN em, 10 de janeiro de 2018

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal